

Ofício nº 001/2022- Sindicatos Varejistas Patronais do Estado de São Paulo.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

A sua Excelência o Senhor
Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Palácio do Planalto, Brasília - DF

Assunto: solicita que nos processos trabalhista, os juros de mora sejam 50% dos valores atuais para os regimes das empresas: MEIs, MEs e EPPs .

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, **o Sindilojas de Campinas e Região, o Sincomercio de Botucatu, o Sindivarejista de Campinas e Região, o Sincomercio de Araraquara, o Sincomercio de Jaú e o Sincomercio da Baixada Santista**, legítimos representantes do Comercio Varejista , **vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, em nome de seus representados, expor e requerer o seguinte:**

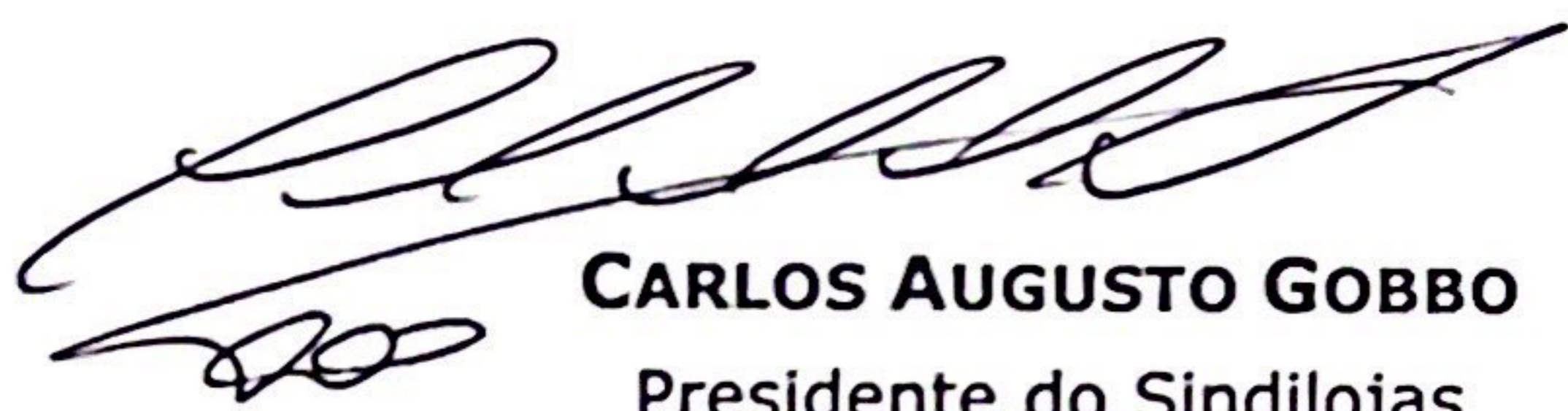
Verifica-se no cenário atual, que os débitos de natureza trabalhistas, estão fixados como índice de correção em 1% ao mês por força do artigo 39 da Lei nº 8.177/91 – percentual que seria alterado caso seja aprovado a nova redação para o artigo 4º do PL 4.696/98. Os empresários estão sendo obrigados a arcar com um custo exageradamente alto. A solicitação é que as empresas do Regime Especial da Lei Complementar nº 123/2006 que contemplam as Empresas Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP. Estas se favoreceriam com um desconto de 50% nos valores cobrados.

Dessa forma, considerando toda dificuldade que os empresariados vêm enfrentando, entendemos que o valor que lhes é cobrado em decorrência dos débitos trabalhistas deveriam ser amenizados para as pequenas empresas.

Assim, vimos respeitosamente à presenta de Vossa Excelência a fim de solicitar que em defesa das Micros e Pequenas Empresas sejam favorecidas, corrigindo o efeito "FIQUE EM CASA" e em decorrência de todos os efeitos nefastos da Pandemia de COVID-19, que promova o desconto solicitado sobre as taxas atuais.

Destarte, à vista de todo o exposto, reiteramos a Vossa Excelência o pedido para que seja concedido o desconto sobre os valores decorrente das dívidas trabalhistas.

Respeitosamente,



CARLOS AUGUSTO GOBBO
Presidente do Sindilojas
de Campinas



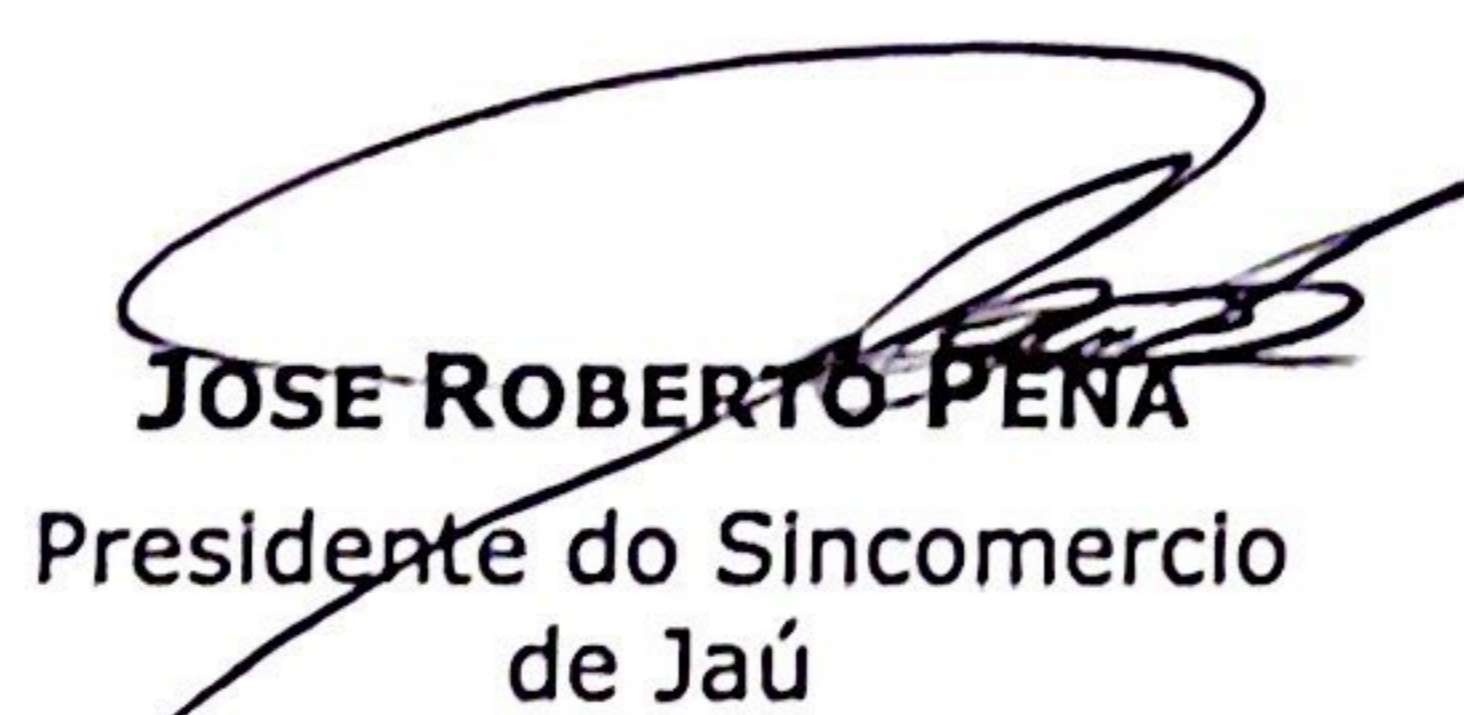
MARIA DO R. F. BALDINI
Presidente Sincomercio de
Botucatu



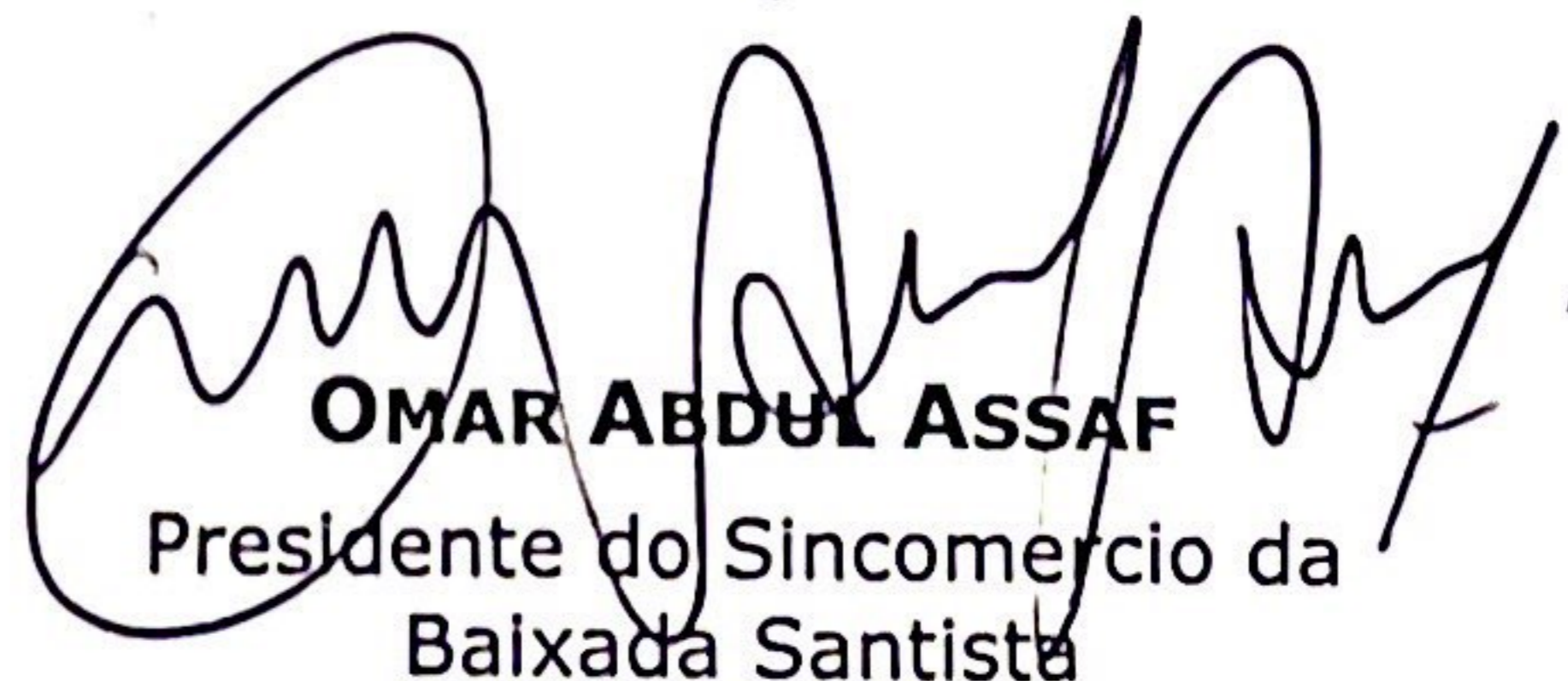
SANAE MURAYAMA SAITO
Presidente Sindivarejista
de Campinas



ANTÔNIO DELIZA NETO
Presidente do Sincomercio de
Araraquara



JOSE ROBERTO PENA
Presidente do Sincomercio
de Jaú



OMAR ABDUL ASSAF
Presidente do Sincomercio da
Baixada Santista